



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Rua Macêdo Filho nº667 – Centro – CEP: 65690-000
CNPJ: 17.503.720/0001-72

Decreto Nº 43/2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADAÇÃO
DE A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
NO MUNICÍPIO DE COLINAS – REIJANE LIMA DA COSTA
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS-MA, VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na legislação em
vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a, Srª. REIJANE LIMA DA COSTA para a função de coordenadora da política de segurança alimentar e nutricional-SISAN para responder aos atos administrativos durante o período necessário.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 06 de Julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Colinas 06 de julho 2023


VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO.
Prefeita municipal